



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112515240		NOME DIEGO PEREIRA BRANDÃO		
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF G157819420000 GE/USPC MA		
		CPF DATA NASCIMENTO 004.726.653-83 05/07/1985		
		FILIAÇÃO AMILTON DE SOUSA BRANDÃO NIRICONEA PEREIRA BRANDÃO		
		PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD		
N° REGISTRO 03074651945		VALIDADE 11/08/2025 1ª HABILITAÇÃO 29/10/2003		
OBSERVAÇÕES EAR				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 13/08/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
86060138254 MA034760393				
MARANHÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700555770



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
 RODRIGO PEREIRA BRANDAO

1ª HABILITAÇÃO
 17/01/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 11/08/1986, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
 14/11/2023

4b VALIDADE
 13/11/2033

ACC  D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / US
 158315020007 GEJUSP MA

4d CPF
 672.504.723-91

5 Nº REGISTRO
 03.47918750-0

5 CAT HAB
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 AMILTON DE SOUSA BRANDAO

NIRIONEIA PEREIRA BRANDAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Rodrigo P. Brandao

	10	11	12
ACC 			
A1 		13/11/2033	
A1 			
B1 		13/11/2033	
B1 			
C 		13/11/2033	
C1 			

	10	11	12
D 		13/11/2033	
D1 			
BC 			
CE 			
CF 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO)

5408856750
 MA049032173

MARANHÃO

2700555770

2700555770

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a) Nome e Sobrenome: Nome e/ou Sobrenome e Nomes e Apêlidos - Primeira Habilitação: First Green License - Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento: Date and Place of birth (DIA/MÊS/ANO) - Lugar de Nascimento: - 4. Data de Emissão: Issue Date - 5. Data de Validade: Expiration Date - 6. Tipo de Documento: Document Type - 7. Categoria de Veículo: Vehicle Category - 8. Categoria de Habilitação: License Category - 9. Categoria de Condutor: Driver Category - 10. Categoria de Veículo da Categoria de Habilitação: License Vehicle Category - 11. Categoria de Condutor da Categoria de Habilitação: License Driver Category - 12. Observações: Observations - Local e Place of Emission: - 13. Observações: Observations - Local e Place of Emission:

I<BRA034791875<002<<<<<<<<<<
8608114M3311134BRA<<<<<<<<<<2
RODRIGO<<PEREIRA<BRANDAO<<<<<

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

NIRE: 21200929337

Alteração Contratual nº 05.

Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1 - DIEGO PEREIRA BRANDÃO, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/07/1985, portador da CNH de nº 03074651945 DETRAN/MA e CPF sob o nº. 004.726.653-83, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, nº. 164, Cond. Ecopark 4, João Paulo II, CEP: 65.919-555, na cidade de Imperatriz/Ma.

2 - RODRIGO PEREIRA BRANDÃO, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/08/1986, portador da RG de nº 015831502000-7 SESPDGPC/MA e CPF sob o nº 672.594.723-91, residente e domiciliado na Rua F, nº 10, Conjunto Vitoria, CEP: 65.918-393, nesta cidade de Imperatriz/MA.

Únicos sócios da Empresa **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Longitudinal 03, nº31, Quadra 22, Lote 31, CEP: 65.902-009, nesta cidade de Imperatriz/MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, com o NIRE 21200929337 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.869.706/0001-48, resolvem, assim: **resolvem, assim: alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULAS I - DA SEDE

A partir desta data o objeto social da empresa passa a ser:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, nos termos do Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, do CC/2002.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	50	250.000	R\$ 250.000,00
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	50	250.000	R\$ 250.000,00
Total	100	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos os sócios: **DIEGO PEREIRA BRANDAO e/ou RODRIGO PEREIRA BRANDÃO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios, nos termos do art.997, VI; 1.013, 1.015; 1.064 do CC/2002.

Parágrafo primeiro: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá eleger administrador não sócio, caso se faz necessario e dependerá da aprovação de no mínimo 2/3 (dois terço) dos sócios enquanto o capital não estiver intregalizados, nos termos do art. 1.061 do CC/2002 e art. 1.075, 2I, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011, § 1º do CC/2002 e Art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

CLÁUSULA V - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sobre nome Empresarial de **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**, e como nome fantasia **IMPERGAS OXIGÊNIO**, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

CLÁUSULA VI - DA SEDE

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: na Rua Longitudinal 03, nº 31, Quadra 22, Lote 31, CEP: 65.902-009, nesta cidade de Imperatriz/MA, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

CLÁUSULA VII - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2009. E terá prazo de duração por tempo indeterminado, nos termos do Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96.

CLÁUSULA VIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA X - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XI - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII - PORTE DA EMPRESA

Os administradores declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, nos termos do art. 3º, I, LC nº 123, de 2006.

CLÁUSULA XIII - DO PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento

de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único: A sociedade por meio dos sócios representantes da totalidade do capital social, poderão deliberar pela distribuição de lucros entre os sócios de forma **desproporcional** às suas participações no quadro societário, inclusive fazerem antecipações de lucros no decorrer do exercício. Tais atos, deverão ser estabelecidos e lavrados em atas, nos moldes da legislação vigente, nos termos do art. 1007/CC (DISIT/SRRF06 Nº 46, DE 24 DE MAIO 2010).

CLÁUSULA XV - DA RETIRADA OU FALECIAMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 28 de Abril de 2025.

DIEGO PEREIRA BRANDÃO
Sócio/Administrador

RODRIGO PEREIRA BRANDÃO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
67259472391	RODRIGO PEREIRA BRANDAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 08:27 SOB N° 20250487110.
PROTOCOLO: 250487110 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506977588. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

NIRE: 21200929337

Alteração Contratual nº 05.

Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1 - DIEGO PEREIRA BRANDÃO, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/07/1985, portador da CNH de nº 03074651945 DETRAN/MA e CPF sob o nº. 004.726.653-83, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, nº. 164, Cond. Ecopark 4, João Paulo II, CEP: 65.919-555, na cidade de Imperatriz/Ma.

2 - RODRIGO PEREIRA BRANDÃO, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/08/1986, portador da RG de nº 015831502000-7 SESP DGPC/MA e CPF sob o nº 672.594.723-91, residente e domiciliado na Rua F, nº 10, Conjunto Vitória, CEP: 65.918-393, nesta cidade de Imperatriz/MA.

Únicos sócios da Empresa **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Longitudinal 03, nº31, Quadra 22, Lote 31, CEP: 65.902-009, nesta cidade de Imperatriz/MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, com o NIRE 21200929337 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.869.706/0001-48, resolvem, assim: **resolvem, assim: alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULAS I - DA SEDE

A partir desta data o objeto social da empresa passa a ser:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, nos termos do Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1,055, do CC/2002.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	50	250.000	R\$ 250.000,00
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	50	250.000	R\$ 250.000,00
Total	100	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos os sócios: **DIEGO PEREIRA BRANDAO e/ou RODRIGO PEREIRA BRANDÃO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios, nos termos do art.997, VI; 1.013, 1.015; 1.064 do CC/2002.

Parágrafo primeiro: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá eleger administrador não sócio, caso se faz necessario e dependerá da aprovação de no mínimo 2/3 (dois terço) dos sócios enquanto o capital não estiver intregalizados, nos termos do art. 1.061 do CC/2002 e art. 1.075, 2I, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011, § 1º do CC/2002 e Art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

CLÁUSULA V - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sobre nome Empresarial de **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**, e como nome fantasia **IMPERGAS OXIGÊNIO**, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

CLÁUSULA VI - DA SEDE

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: na Rua Longitudinal 03, nº 31, Quadra 22, Lote 31, CEP: 65.902-009, nesta cidade de Imperatriz/MA, nos termos do Art. 997, II, do CC/2002.

CLÁUSULA VII - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2009. E terá prazo de duração por tempo indeterminado, nos termos do Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96.

CLÁUSULA VIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA X - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XI - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII - PORTE DA EMPRESA

Os administradores declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, nos termos do art. 3º, I, LC nº 123, de 2006.

CLÁUSULA XIII - DO PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento

de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único: A sociedade por meio dos sócios representantes da totalidade do capital social, poderão deliberar pela distribuição de lucros entre os sócios de forma **desproporcional** às suas participações no quadro societário, inclusive fazerem antecipações de lucros no decorrer do exercício. Tais atos, deverão ser estabelecidos e lavrados em atas, nos moldes da legislação vigente, nos termos do art. 1007/CC (DISIT/SRRF06 N° 46, DE 24 DE MAIO 2010).

CLÁUSULA XV - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 28 de Abril de 2025.

DIEGO PEREIRA BRANDÃO
Sócio/Administrador

RODRIGO PEREIRA BRANDÃO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
67259472391	RODRIGO PEREIRA BRANDAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 08:27 SOB N° 20250487110.
PROTOCOLO: 250487110 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506977588. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 10.869.706/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:08 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **F3CA.789D.19CF.3031**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093282/25

Data da

09/05/2025 11:42:01

Inscrição Estadual: 123160049

CPF/CNPJ: 10869706000148

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA LONGITUDINAL 03, 31 QUADRA22

LOTE 31 CEP: 65902009 -

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041832/25

Data da

07/05/2025 11:33:31

Inscrição Estadual: 123160049

CPF/CNPJ: 10869706000148

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA LONGITUDINAL 03, 31 QUADRA22

LOTE 31 CEP: 65902009 -

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



07/05/2025 11:31:05
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7387/2025
AUTENTICAÇÃO:WTE4-DBQ0

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **10.869.706/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Endereço: Longitudinal 03, 31 QUADRA 22;LOTE 31; Residencial Colina Park

Inscrição: 883212-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 29/05/2009

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: IMPERGAS OXIGENIO

A Referida Certidão terá validade até **06/07/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 07/05/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



07/05/2025 11:31:05
USUÁRIO:ANONYMOUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Certidão nº: 19700208/2025

Expedição: 07/04/2025, às 09:43:13

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.869.706/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.869.706/0001-48** estabelecida na RUA LONGITUDINAL 03,31,CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, CEP:65.902-009, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS / TO, inscrita no CNPJ nº 11.406.326/0001-30, situada na RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, CENTRO CEP: 77.950-000 – ARAGUATINS / TO, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

REFERENTE:

Ata de Registro de Preços N.º0012021

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Ar Comprimido 10 M
2	Oxigênio Medicinal 10 M
3	Oxigênio Medicinal 03 M
4	Oxigênio Medicinal 07 M
5	Regulador Medicinal com Fluoxometro
6	Umidificador Completo
7	Válvula Reguladora para Rede de Ar comprimido

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executadas satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ARAGUATINS - TO, 22 de fevereiro 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS / TO
NOME DO RESPONSÁVEL: DANYELA COSTA SANTOS
CARGO: GERENTE DE COMPRAS
TELEFONE INTITUCIONAL: (63) 9 9278-3528 / 3474-1138

Danyela Costa Santos
 Gerente de Compras
 Decreto nº 005/2021

Danyela Costa Santos
 Gerente de Compras
 Decreto nº005/2021



L. E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ.: 36.170.327/0001-59
I.E.: 12.633988-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Impergas Comercio de Gases e Importação LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA Rua Longitudinal, n.º 03, inscrita no CNPJ sob o número 10.869.706/0001-48, foi nossa fornecedora de serviços de instalação de rede da gases medicinais no período de 04/10/2021 a 19/12/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Davinópolis - Ma 04 de Janeiro de 2022


L. E DE SOUSA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.170.327/0001-59
Leonardo Eugênio de Sousa
RG: 0167899520014 CPF: 009.597.853-45
Responsável Legal

Avenida dos Ipês, nº 08, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis/MA
Fone: (99) 98811-7984 (99) 99189-6580
centralcitysolucoes@gmail.com



Av. Senador La Rocque s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 01.610.134/0001-97**, com sede na Av. Senador La Roque s/n, Centro, Cidelândia - Maranhão, Fone: (99) 98805-4715, atesta para todos os fins de direito que a empresa **IMPERGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 10.869.706/0001-48**, com sede na Rua Longitudinal nº 03, Quadra 22, Lote 31, Colinas Park, Imperatriz - MA, nos fornece gás (**OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR**), conforme listagem abaixo, fornecimento vinculado ao Pregão Eletrônico de nº 003/2020/SRP e Contrato de nº 199/2021 no período de 22 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2022.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
1	Oxigênio gasoso medicinal - pureza mínima 99,5% acondicionado em cilindros capacidade 1m³	Unid.	300	Airgas	R\$ 121,50	R\$ 36.450,00
2	Oxigênio gasoso medicinal - pureza mínima 99,5% acondicionado em cilindros capacidade 3m³	Unid.	135	Airgas	R\$ 343,65	R\$ 46.392,75
3	Oxigênio gasoso medicinal - pureza mínima 99,5% acondicionado em cilindros capacidade 3m³	Unid.	45	Airgas	R\$ 343,65	R\$ 15.464,25
4	Oxigênio gasoso medicinal - pureza mínima 99,5% acondicionado em cilindros capacidade 7m³ ou 10m³	M	2175	Airgas	R\$ 32,15	R\$ 69.926,25
5	Oxigênio gasoso medicinal - pureza mínima 99,5% acondicionado em cilindros capacidade 7m³ ou 10m³		725	Airgas	R\$ 32,15	R\$ 23.308,75
6	Ar comprimido gasoso medicinal acondicionado em cilindros, capacidade 3m³	Unid.	40	Airgas	R\$ 409,00	R\$ 16.360,00
7	Ar comprimido gasoso medicinal acondicionado em cilindros, capacidade 7m³ ou 10m³	M	250	Airgas	R\$ 44,30	R\$ 11.075,00
8	Regulador para oxigênio medicinal com fluxômetro	Unid.	25	Airgas	R\$ 789,00	R\$ 19.725,00
9	Umidificador com cânula	Unid.	25	Airgas	R\$ 72,30	R\$ 1.807,50

Página 1

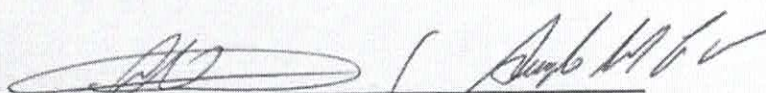


Av. Senador La Rocque s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Valor Total R\$ 240.509,50 (duzentos e quarenta mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

IMPERATRIZ-MA, 18 de março de 2022.



Augusto Alves Teixeira Junior
Secretário Municipal de Administração
CPF Nº 010.452.583-50
FONE: 99 99158 4579

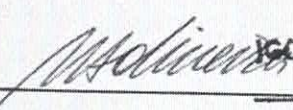


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**, situada à Rua Longitudinal 03 nº 31, quadra 22, lote 31-Residencial Colina Park, cidade de Imperatriz-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48 e inscrição Estadual nº 12.316.004-9, está adimplente com nossa empresa e que a mesma, prestou serviço de fornecimento de gás oxigênio, ar medicinal e equipamentos da mesma natureza.

Atestamos assim, que o referido trabalho foi realizado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta a responsabilidade com as obrigações, assumidas pela instituição referida.

Imperatriz-Ma, 09 de março de 2018



IGO - INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.

Dr. Milko Abrantes de Oliveira

Sócio proprietário

RG. 067.1258-7

IGO - Instituto de Ginecologia e Obstetrícia Ltda - CNPJ: 07.354.277/0001-61 - INSC. EST.: Isento
Rua Luis Domingues, 1385 - Centro - Telefax: (99) 3529-8300
www.hcimperatriz.com.br - Imperatriz - Maranhão

TROPICAL

Segurança, Rigor e Qualidade

11.501.268/0001-23TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM
GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI
RUA ANAJAS, 8 - PARQUE DAS PALMEIRAS

CEP: 65.911-769

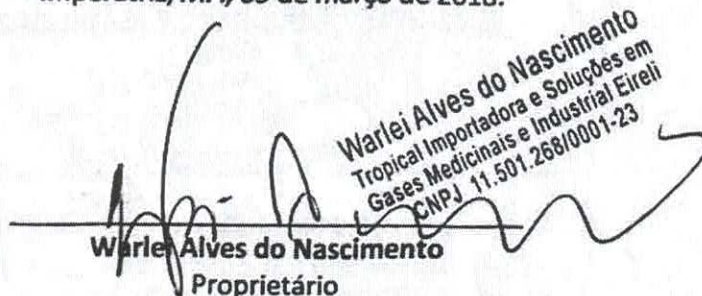
IMPERATRIZ - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI, com sede à Rua Anajás, nº 08, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA, CEP 65.911-769, CNPJ 11.501.268/0001-23, neste ato representado pelo seu proprietário WARLEI ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF: 002.707.891 - 46, ATESTA para os devidos fins, que a empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-ME, com sede à LONGITUDINAL 03, 31 - QUADRA 22 - COLINAS PARQUE, Imperatriz, MA - CEP: 65900000 - Fone/Fax: 35236827, CNPJ: 10.869.706/0001-48, possui firmado contrato de prestação de serviços, cujo objeto é o fornecimento de Gases Medicinais em cilindros (oxigênio, ar medicinal, nitrogênio, óxido nitroso, dentre outros), e tem atendido aos requisitos de capacidade técnica, administrativa, equipamentos e insumos, não havendo nada que os desabone até a presente data.

Por ser verdade firmo o presente.

Imperatriz/MA, 09 de março de 2018.


Warlei Alves do Nascimento
Proprietário

Warlei Alves do Nascimento
Tropical Importadora e Soluções em
Gases Medicinais e Industrial Eireli
CNPJ 11.501.268/0001-23

TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

Rua Anajas, N.º 08, Parque das Palmeiras, Imperatriz-MA, CEP 65 911-769

CNPJ 11.501.268/0001-23 - CREA/MA 000536301-2

www.tropicalgases.com.br

Fone (99) 4102.3701

-[1]-

IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

E G DA SILVA SERVIÇOS

Imperatriz - MA

FOLHA 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITAS BRUTA OPERACIONAL		1.432.091,57
Receita c/Vendas	1.407.771,57	
Receita c/ Serviços	24.320,00	
(-) DEDUÇÕES DA VENDAS E SERVIÇOS		19.550,00
Devolução de Mercadoria	19.550,00	
(-) CUSTO DOS BENS E SERV. VEND.		572.836,63
Custo da Mercadoria	572.836,63	
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		839.704,94
DESPESAS OPERACIONAIS		618.391,42
DESPESAS C/ PESSOAL	230.591,30	
Ordenados e Salários	102.626,23	
Férias	23.764,60	
FGTS	13.082,52	
INSS	18.356,70	
13º Salário	13.940,66	
Rescisão	58.820,59	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	386.936,29	
Honorários Contábeis	8.988,00	
Pró-Labore	33.888,00	
Telefone	1.188,00	
Água e Esgoto	600,33	
Energia Elétrica	8.600,14	
Depreciação	209.485,77	
Material de Uso e Consumo	69.058,36	
Combustíveis e Lubrificantes	53.687,69	
Internet	1.440,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS	863,83	
Multas e Juros	351,50	
Impostos e Outras Taxas	512,33	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		221.313,52
CONTRIBUIÇÕES COMPULSORIAS		110.640,18
Prov.Imposto Simples	110.640,18	
RESULTADO LIQ. DO EXERCÍCIO		110.673,34

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA			E G DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 10.869.706/0001-48			Imperatriz - MA
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park	CEP: 65902-009		FOLHA 2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

ATIVO			
CIRCULANTE			197.286,82
DISPONIVEL		9.987,45	
Caixa	9.987,45		
CREDITOS		67.958,41	
Duplicatas a Receber	67.958,41		
ESTOQUES		119.340,96	
Mercadorias	35.802,29		
Vasilhames	83.538,67		
NÃO CIRCULANTE			924.340,05
PERMANENTE			924.340,05
IMOBILIZADO		1.609.077,41	
Móveis e Utensílios	75.995,07		
Máquinas e Equipamentos	793.455,38		
Equipamentos de Informática	2.599,00		
Veículos	737.027,96		
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		684.737,36	
(-) Deprec. c/ Móveis e Utensílios	31.299,06		
(-) Deprec. c/ Máquinas e Equipamentos	158.629,27		
(-) Deprec. c/ Equip's de Informática	476,48		
(-) Deprec. c/ Veículos	494.332,55		
TOTAL DO ATIVO			1.121.626,87

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA			E G DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 10.869.706/0001-48			Imperatriz - MA
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park	CEP: 65902-009		FOLHA 3

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

		PASSIVO	
CIRCULANTE			90.236,33
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			
Fornecedores	55.992,57	55.992,57	
OBRIG. SOCIAIS / TRABALHISTAS			
Salários e ordenados a pagar	12.239,23	18.221,05	
Pró - Labore	2.824,00		
INSS a Recolher	2.010,57		
FGTS a Recolher	1.147,25		
PROVISÕES			
Simplex Nacional a Recolher	16.022,71	16.022,71	
NÃO CIRCULANTE			420.717,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
Financiamento de Veículos	158.255,12	420.717,20	
Empréstimos a Pagar	262.462,08		
PATRIMONIO LIQUIDO			610.673,34
CAPITAL SOCIAL			
Capital Subscrito	500.000,00	500.000,00	
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS			
Lucros do Exercício	110.673,34	110.673,34	
TOTAL DO PASSIVO			1.121.626,87

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

E G DA SILVA SERVIÇOS

Imperatriz - MA

FOLHA 4

ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2024**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{197.286,82}{90.236,33} \quad 2,19$$

1 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{1.121.626,87}{510.953,53} \quad 2,20$$

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{197.286,82}{90.236,33} \quad 2,19$$

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.869.706/0001-48, é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, com início de atividades em 29/05/2009 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Receitas: O total de 1.432.091,57 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024;

3.2) Custos e Despesas: Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

3.3) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição: 1.609.077,41 (Um milhão, seiscentos e nove mil, setenta e sete reais e quarenta e um centavos), deduzido da depreciação acumulada: 684.737,36 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) calculada pelo método linear, totalizando: 924.340,05 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos) de imobilizado.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma nos termos do Art.1.055 do CC/2002, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50%
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	100.000	500.000,00	100%

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

31 de Dezembro de 2024

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
20671717391	EDIMILSON GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 19:01 SOB N° 20250103702.
PROTOCOLO: 250103702 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501207350. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

E G DA SILVA SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Imperatriz - MA

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

FOLHA 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS BRUTA OPERACIONAL		1.566.900,72
Receita c/Vendas de Mercadorias	1.389.380,03	
Receita c/ Serviços Prestados	177.520,69	
(-) DEDUÇÕES DA VENDAS E SERVIÇOS		6.253,72
Devolução de Mercadoria	6.253,72	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.560.647,00
(-) CUSTO DOS BENS E SERV. VEND.		924.471,42
Custo da Mercadoria	924.471,42	
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		636.175,58
DESPESAS OPERACIONAIS		376.578,59
DESPESAS C/ PESSOAL	103.676,21	
Ordenados e Salários	77.724,90	
Comissões	1.230,00	
FGTS	6.679,92	
13º Salário	8.686,14	
Seguros Diversos	3.720,14	
Rescisão	5.635,11	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	258.974,39	
Honorários Contábeis	5.191,00	
Pró-Labore	31.512,00	
Telefone	3.045,31	
Água e Esgoto	245,71	
Energia Elétrica	9.062,17	
Depreciação	189.443,62	
Associações e Classes	238,20	
Despesas c/ Fretes	150,00	
Despesas c/ Veículos	2.736,83	
Despesas c/ Instalações	98,75	
Desp. De Cartório e Protesto	2.787,95	
Material de Uso e Consumo	1.793,28	
Combustíveis e Lubrificantes	11.230,77	
Internet	1.438,80	

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA		E G DA SILVA SERVIÇOS	
CNPJ: 10.869.706/0001-48		Imperatriz - MA	
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park		CEP: 65902-009	FOLHA 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESA C/ TRIBUTARIAS		5.608,45
Multas e Juros	392,93	
Impostos e Outras Taxas	4.189,43	
Dif. De Alíquota	1.026,09	
DESPESAS FINANCEIRAS		8.319,54
Despesas Bancárias		
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		259.596,99
PROVISÕES		148.254,44
Prov.Imposto Simples	148.254,44	
RESULTADO LIQ. DO PERÍODO		111.342,55

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

E G DA SILVA SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Imperatriz - MA

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

FOLHA 3

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**ATIVO**

CIRCULANTE		325.672,29
DISPONIVEL	10.168,78	
Caixa		
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.000,00	
Banco do Brasil		
CLIENTES	100.575,06	
Duplicatas a Receber		
ESTOQUES	209.928,45	
Mercadorias Tributadas	43.905,74	
Vasilhames	166.022,71	
NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE		916.153,11
IMOBILIZADO	916.153,11	
IMOBILIZADO	1.257.408,39	
Móveis e Utensílios	75.995,07	
Máquinas e Equipamentos	444.385,36	
Veículos	737.027,96	
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	341.255,28	
(-) Deprec. c/ Móveis e Utensílios	25.629,18	
(-) Deprec. c/ Máquinas e Equipamentos	66.891,05	
(-) Deprec. c/ Veículos	248.735,05	
TOTAL DO ATIVO		1.241.825,40

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edmilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA		E G DA SILVA SERVIÇOS	
CNPJ: 10.869.706/0001-48		Imperatriz - MA	
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park	CEP: 65902-009	FOLHA 4	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**PASSIVO**

CIRCULANTE			194.589,80
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		75.109,42	
Fornecedores			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		82.446,17	
Empréstimos Bancários			
OBRIG. SOCIAIS / TRABALHISTAS		14.186,53	
Salários e ordenados a pagar	11.729,83		
INSS a Recolher	1.526,91		
FGTS a Recolher	929,79		
PROVISÕES		22.847,68	
Simplex Nacional a Recolher			
NÃO CIRCULANTE			435.893,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		435.893,05	
Financiamento de Veículos			
PATRIMONIO LIQUIDO			611.342,55
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	
Capital Subscrito Realizado	500.000,00		
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS			
Lucros do Exercício		111.342,55	
TOTAL DO PASSIVO			1.241.825,40

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

E G DA SILVA SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Imperatriz - MA

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

FOLHA 5

ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2022**1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{325.672,29}{194.589,80} \quad 1,67$$

1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{1.241.825,40}{630.482,85} \quad 1,97$$

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{325.672,29}{194.589,80} \quad 1,67$$

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Impergás Comércio de Gases e Importação Ltda, inscrita no CNPJ: 10.869.706/0001-48, é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz-MA, tendo como objeto social venda e prestação de serviços de produtos químicos e petroquímicos, com início de atividades em 06/05/2009 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Receitas: O total de 1.566.900,72 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta e dois centavos) são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022;

3.2) Custos e Despesas: Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

3.3) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição: 1.257.408,39 (Um milhão, Duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos), deduzido da depreciação acumulada: 341.255,28 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) calculada pelo método linear, totalizando: 916.153,11 (Novecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos) de Imobilizado.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 435.893,05 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos) junto a instituições financeiras nacionais.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma nos termos do Art.1.055 do CC/2002, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50%
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

24 de abril de 2023

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edmilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
20671717391	EDIMILSON GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 10:29 SOB N° 20230562710.
PROTOCOLO: 230562710 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306197841. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

E G DA SILVA SERVIÇOS

Imperatriz - MA

CEP: 65902-009

FOLHA 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

RECEITAS BRUTA OPERACIONAL		1.155.517,35
Receita c/Vendas	1.152.317,35	
Receita c/ Serviços	3.200,00	
(-) DEDUÇÕES DA VENDAS E SERVIÇOS		104.469,00
Devolução de Mercadoria	104.469,00	
(-) CUSTO DOS BENS E SERV. VEND.		462.206,94
Custo da Mercadoria	462.206,94	
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		588.841,41
DESPESAS OPERACIONAIS		413.283,89
DESPESAS C/ PESSOAL	181.130,67	
Ordenados e Salários	134.182,25	
FGTS	11.870,31	
INSS	15.047,77	
13º Salário	16.193,32	
Rescisão	3.837,02	
DESPESAS ADMISTRATIVAS	230.874,89	
Honorários Contábeis	5.400,00	
Pró-Labore	31.536,00	
Telefone	960,00	
Água e Esgoto	280,25	
Energia Elétrica	7.533,48	
Depreciação	140.962,60	
Material de Uso e Consumo	19.323,28	
Combustíveis e Lubrificantes	23.679,28	
Internet	1.200,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.278,33	
Multas e Juros	433,12	
Impostos e Outras Taxas	845,21	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		175.557,52
CONTRIBUICOES COMPULSORIAS		96.605,51
Prov.Imposto Simples	96.605,51	
RESULTADO LIQ. DO EXERCÍCIO		78.952,01

DIEGO PEREIRA

BRANDAO:004726
65383

Assinado de forma digital por
DIEGO PEREIRA
BRANDAO:00472665383
Dados: 2024.04.10 08:44:04
-03'00'

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

EDIMILSON GOMES

DA

SILVA:20671717391

Assinado de forma digital por
EDIMILSON GOMES DA
SILVA:20671717391
Dados: 2024.04.10 08:39:44
-03'00'

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

E G DA SILVA SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Imperatriz - MA

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

FOLHA 2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO			
CIRCULANTE			168.944,44
DISPONIVEL		7.118,15	
Caixa	7.118,15		
CREDITOS		59.027,11	
Duplicatas a Receber	59.027,11		
ESTOQUES		102.799,18	
Mercadorias	30.728,30		
Vasilhames	72.070,88		
NÃO CIRCULANTE			779.264,24
PERMANENTE			779.264,24
IMOBILIZADO		1.261.482,09	
Móveis e Utensílios	75.995,07		
Máquinas e Equipamentos	448.459,06		
Veículos	737.027,96		
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		482.217,85	
(-) Deprec. c/ Móveis e Utensílios	30.665,77		
(-) Deprec. c/ Máquinas e Equipamentos	105.158,45		
(-) Deprec. c/ Veículos	346.393,63		
TOTAL DO ATIVO			948.208,68

DIEGO PEREIRA

BRANDAO:004726653
83

Assinado de forma digital por DIEGO
PEREIRA BRANDAO:00472665383
Dados: 2024.04.10 08:44:43 -03'00'

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

EDIMILSON GOMES DA
SILVA:20671717391

Assinado de forma digital por
EDIMILSON GOMES DA
SILVA:20671717391
Dados: 2024.04.10 08:40:55 -03'00'

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		E G DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 10.869.706/0001-48		Imperatriz - MA
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park	CEP: 65902-009	FOLHA 3

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO		
CIRCULANTE		66.952,53
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	37.454,60	
Fornecedores	37.454,60	
OBRIG. SOCIAIS / TRABALHISTAS	19.076,26	
Salários e ordenados a pagar	13.213,16	
Pró - Labore	2.349,60	
INSS a Recolher	2.380,99	
FGTS a Recolher	1.132,51	
PROVISÕES	10.421,67	
Simples Nacional a Recolher	10.421,67	
NÃO CIRCULANTE		302.304,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	302.304,14	
Financiamento de Veículos	302.304,14	
PATRIMONIO LIQUIDO		578.952,01
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	
Capital Subscrito	500.000,00	
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	78.952,01	
Lucros do Exercício	78.952,01	
TOTAL DO PASSIVO		948.208,68

DIEGO PEREIRA
BRANDAO:0047266
5383

Assinado de forma digital por DIEGO PEREIRA BRANDAO:00472665383
Dados: 2024.04.10 08:45:20 -03'00'

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

EDIMILSON GOMES
DA
SILVA:20671717391

Assinado de forma digital por EDIMILSON GOMES DA SILVA:20671717391
Dados: 2024.04.10 08:41:15 -03'00'

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

E G DA SILVA SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Imperatriz - MA

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

FOLHA 4

ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2023

1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{168.944,44}{66.952,53} \quad 2,52$$

1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{948.208,68}{369.256,67} \quad 2,57$$

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{168.944,44}{66.952,53} \quad 2,52$$

DIEGO PEREIRA

BRANDAO:004726

65383

Assinado de forma digital por
DIEGO PEREIRA
BRANDAO:00472665383
Dados: 2024.04.10 08:45:43
+03'00'

Diego Pereira Brandão

Sócio Administrador

CPF: 004.726.653-83

EDIMILSON GOMES

DA

SILVA:20671717391

Assinado de forma digital por
EDIMILSON GOMES DA
SILVA:20671717391
Dados: 2024.04.10 08:41:39 +03'00'

Edimilson Gomes da Silva

Contador

CRC-MA 4733/O-9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.869.706/0001-48
Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO
Endereço: R LONGITUDINAL 03 31 QD 22 LOTE 31 / RESID COLINA PARK /
IMPERATRIZ / MA / 65902-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061703221655024262

Informação obtida em 23/06/2025 17:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/05/2025

Nº da certidão: 12501655630

Data de validade: 08/07/2025

Código de Validação: 5781c6ba15

NOME: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA			Protocolo: MAC2500053054		
NIRE : 21200929337					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200929337		CNPJ 10.869.706/0001-48		Data de Ato Constitutivo 29/05/2009	
				Início de Atividade 06/05/2009	
Endereço Completo Rua Longitudinal 03, Nº 31, QUADRA 22;LOTE 31,, Residencial Colina Park - Imperatriz/MA - CEP 65902-009					
Objeto Social 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
RODRIGO PEREIRA BRANDAO		672.594.723-91	R\$ 250.000,00	Sócio	S
Término do mandato		Indeterminado			
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
DIEGO PEREIRA BRANDAO		004.726.653-83	R\$ 250.000,00	Sócio	S
Término do mandato		Indeterminado			
Dados do Administrador					
Nome		CPF	Término do mandato		
RODRIGO PEREIRA BRANDAO		672.594.723-91	Indeterminado		
Nome		CPF	Término do mandato		
DIEGO PEREIRA BRANDAO		004.726.653-83	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data					ATIVA
06/11/2024		20241428530	223 / 223 - BALANCO		Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2025, às 17:00:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DL2DBPW.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Certidão nº: 35344500/2025

Expedição: 24/06/2025, às 09:22:08

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.869.706/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.706/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2009
NOME EMPRESARIAL IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERGAS OXIGENIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LONGITUDINAL 03	NÚMERO 31	COMPLEMENTO QUADRA22 LOTE 31
CEP 65.902-009	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COLINA PARK	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERGAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3523-6827
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **09:38:36** (data e hora de Brasília):

Página: 1/1



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

23/06/2025 09:10:07

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 883212-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: IMPERGAS OXIGENIO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 10.869.706/0001-48
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 29/05/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 29/05/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA LONGITUDINAL 03	31	RESIDENCIAL COLINA PARI	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	004.726.653-83	DIEGO PEREIRA BRANDAO	0		
	672.594.723-91	RODRIGO PEREIRA BRANDAO	0		

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	29/05/2009	
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	29/05/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	29/05/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	29/05/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS	1	29/05/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	1	29/05/2009	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	29/05/2009	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	29/05/2009	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935236827
EMAIL	IMPERGAS@HOTMAIL.COM



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

Proposta de Preços Readequada

Imperatriz – MA, 25 de junho de 2025

Prezados Senhores,

IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA com sede na cidade de Imperatriz MA à Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz – MA, CEP: 65.902-009 inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.869.706/0001-48, neste ato representada por **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, portador do CPF n.º 004.726.653-83e R.G. n.º(CNH): n.º 03074651945, **DENTRAN/MA**, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, os preços infra discriminados para a Registro de Preços para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, **NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MASITIO NOVO - MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.869.706/0001-48 -
Endereço: R LONGITUDINAL 03 - CEP: 65902009 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 3523-6827

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 1M³	AIR GAS	AIR GAS	900 UND	R\$ 100,00	R\$ 90.000,00
0002	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 1M³. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	AIR GAS	AIR GAS	300 UND	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
0003	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 3M³	AIR GAS	AIR GAS	540 UND	R\$ 163,00	R\$ 88.020,00
0004	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 3M³. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	AIR GAS	AIR GAS	180 UND	R\$ 163,00	R\$ 29.340,00
0005	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 7M³ OU 10M³	AIR GAS	AIR GAS	8.625 m³	R\$ 68,00	R\$ 586.500,00
0006	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 7M³ OU 10M³. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	AIR GAS	AIR GAS	2.875 m³	R\$ 68,00	R\$ 195.500,00
0007	AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, CAPACIDADE 3M³	AIR GAS	AIR GAS	160 UND	R\$ 177,00	R\$ 28.320,00
0008	AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, CAPACIDADE 7M³ OU 10M³	AIR GAS	AIR GAS	1.000 M	R\$ 73,00	R\$ 73.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.120.680,00	



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

:OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado **IMEDIATAMENTE**, a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 1.120.680,00 (UM MILHAO CENTO E VINTE MIL SEISSENTOS E OITENTA REAIS)

Imperatriz (MA), 25 de JUNHO de 2025

DIEGO PEREIRA
BRANDAO:0047266538
3

Assinado de forma digital por
DIEGO PEREIRA
BRANDAO:00472665383
Dados: 2025.06.25 12:34:21 -03'00'

DIEGO PEREIRA BRANDÃO
(CNH): nº 03074651945, DENTRAN/MA
CPF: 004.726.653-83
Sócio – Administrador



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS****À****Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **10.869.706/0001-48**, com sede na **Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz – MA, CEP: 65.902-009**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que **CUMPRE** todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,

instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, Portador(a) do RG sob nº (CNH): nº **03074651945**, **DENTRAN/MA** e CPF nº **004.726.653-83**, cuja função/cargo é **Sócio – Administrador**), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste

contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: IMPERGAS@HOTMAIL.COM

Telefone: (99) 3523-6827



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Imperatriz (MA), 25 de JUNHO de 2025

DIEGO PEREIRA
BRANDÃO:00472665383

Assinado de forma digital por DIEGO
PEREIRA BRANDÃO:00472665383
Dados: 2025.06.25 12:35:07 -03'00'

DIEGO PEREIRA BRANDÃO
(CNH): nº 03074651945, DENTRAN/MA
CPF: 004.726.653-83
Sócio – Administrador



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

Proposta de Preços Readequada

Imperatriz – MA, 25 de junho de 2025

Prezados Senhores,

IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA com sede na cidade de Imperatriz MA à Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz – MA, CEP: 65.902-009 inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.869.706/0001-48, neste ato representada por **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, portador do CPF n.º 004.726.653-83e R.G. n.º(CNH): n.º 03074651945, **DENTRAN/MA**, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, os preços infra discriminados para a Registro de Preços para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, **NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MASITIO NOVO - MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.869.706/0001-48 -
Endereço: R LONGITUDINAL 03 - CEP: 65902009 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 3523-6827

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 1M³	AIR GAS	AIR GAS	900 UND	R\$ 100,00	R\$ 90.000,00
0002	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 1M³. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	AIR GAS	AIR GAS	300 UND	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
0003	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 3M³	AIR GAS	AIR GAS	540 UND	R\$ 163,00	R\$ 88.020,00
0004	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 3M³. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	AIR GAS	AIR GAS	180 UND	R\$ 163,00	R\$ 29.340,00
0005	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 7M³ OU 10M³	AIR GAS	AIR GAS	8.625 m³	R\$ 68,00	R\$ 586.500,00
0006	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - PUREZA MINIMA 99,5% ACONDICIONADO EM CILINDROS CAPACIDADE 7M³ OU 10M³. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	AIR GAS	AIR GAS	2.875 m³	R\$ 68,00	R\$ 195.500,00
0007	AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, CAPACIDADE 3M³	AIR GAS	AIR GAS	160 UND	R\$ 177,00	R\$ 28.320,00
0008	AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, CAPACIDADE 7M³ OU 10M³	AIR GAS	AIR GAS	1.000 M	R\$ 73,00	R\$ 73.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.120.680,00	



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

:OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado **IMEDIATAMENTE**, a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) O valor total da proposta é de R\$ 1.120.680,00 (UM MILHAO CENTO E VINTE MIL SEISSENTOS E OITENTA REAIS)

Imperatriz (MA), 25 de JUNHO de 2025

DIEGO PEREIRA
BRANDÃO:0047266538
3

Assinado de forma digital por
DIEGO PEREIRA
BRANDÃO:00472665383
Dados: 2025.06.25 12:34:21 -03'00'

DIEGO PEREIRA BRANDÃO
(CNH): nº 03074651945, DENTRAN/MA
CPF: 004.726.653-83
Sócio – Administrador



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS****À****Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **10.869.706/0001-48**, com sede na **Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz – MA, CEP: 65.902-009**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,

instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, Portador(a) do RG sob nº (CNH): nº **03074651945**, **DENTRAN/MA** e CPF nº **004.726.653-83**, cuja função/cargo é **Sócio – Administrador**), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste

contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: IMPERGAS@HOTMAIL.COM

Telefone: (99) 3523-6827



CNPJ: 48.915.396/0001-23

Insc. Est.: 19728382-29

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Imperatriz (MA), 25 de JUNHO de 2025

DIEGO PEREIRA

BRANDAO:00472665383

Assinado de forma digital por DIEGO

PEREIRA BRANDAO:00472665383

Dados: 2025.06.25 12:35:07 -03'00'

DIEGO PEREIRA BRANDÃO
(CNH): nº 03074651945, DENTRAN/MA
CPF: 004.726.653-83
Sócio – Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2025 08:45:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: **10.869.706/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.